

Resolução nº 310



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 310

Autor: Vereador Sebastião Carlos Gama
Ementa: Concede o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Eval Mury Glória

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 012/76
Data apresentação: 24 / 05 / 76 Data da Leitura: 25 / 05 / 76
Considerado objeto de Deliberação em: 25 / 06 / 76

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>22.06.76</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 24 / 06 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 24 / 06 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 06 / 76 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal : _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas : 86 (oitenta e seis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985

ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.310	FL 01	<i>[Signature]</i>

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 012/76

EMENTA:- CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. EVAL MURY GLÓRIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Eval Mury Glória o título de "Cidadão Voltarredondense"

Artigo 2º - As solenidades de entrega do diploma alusivo a honraria serão fixadas pela Presidência deste Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de maio de 1976

[Signature]
SEBASTIÃO CARLOS GAMA
Vereador

[Handwritten signatures and notes]

76-0-0

Palmeira de Oliveira

Jose Pantaleo

Prot. 334/76

MOD. 008 SCG/LMCRP

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTARES, NA REUNIÃO DE

25-5-76
Esperuheda
Secretário

As Comissões de Justiça

Para Relatar.

V. R. do nº 27105/1976

Almeida
Presidente

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação

Recebi para parecer em:

2/6/76
[Signature]
Presidente

APROVADO
Em 24 / 06 / 1976
Secretário

1ª e 2ª
instâncias.

CURRICULUM VITAE

SR. EVAL MURY GLÓRIA

Técnico em Contabilidade

Nascido a 06 de dezembro de 1937, na cidade de Natividade, Estado do Rio de Janeiro.

Casado com Dona Ana Queiroz Mury e pai de Evandro, Anibal e Adriana.

Em Natividade, cursou Contabilidade, tendo exercido a função de Escrivão Interino do Cartório de Registro Civil.

Chegou a Volta Redonda em outubro de 1958.

Proprietário da Contabilidade Glória Ltda., em Volta Redonda

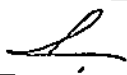
-Presidente do Rotary Clube de Volta Redonda-Leste no biênio de 1971/72

-Presidente do Aéreo Clube de Volta Redonda desde agosto de 1970.

O Mandato atual encerra-se a 31 de março de 1977.

Está cursando o 3º ano da Faculdade de Direito de Barra Mansa.

* * * * *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 310	FL 02	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO de Constituição, Justiça e Redação

Angela Padilha

PRESIDENTE

Etere Dalboni

RELATOR

Jorge Pantaleão

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 12/76

Eval Mury Gloria conseguiu sua posição -
definida em nossa Sociedade, graças a sua modéstia e a uma -
continuidade de atos em favor de nosso progresso.

O indicado merece, por tudo, figurar en-
tre os que possuem o título de Cidadania Volterredondense.

Nada temos a operar.

Sala das Comissões, 22 de junho de 1976

Angela Padilha
Angela Padilha - Presidente e
Relatora

Etere Dalboni
Etere Dalboni - membro -

Jorge Pantaleão - membro -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 310	FL. 03	<i>[Signature]</i>

APROVADO

Em 24 / 06 / 19 76

Secretário

de Investição, Justiça e Redução

Angela Fátima

Estoré Giboni

Angela Fátima

Projeto de Resolução nº 13/76

- Éval Mary Gloria conseguiu sua posição
- definida em nossa sociedade, graças a sua modestia e a uma
- continuidade de atos em favor da nossa sociedade.
- É in loco para a, por isso, é importante
- pro os pontos de vista de Ciências Voltadas para
- a vida de os a oper.

Este das Comissões, 28 de Junho de 1976

Angela Fátima - Presidente e
Membros

Estoré Giboni - Membro

Angela Fátima - Membro



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º

EMENTA:-

Senhor Presidente,

Requeremos após aprovação do plenário, regime de urgência e preferência para os Projetos de Resolução nºs 01, 02, 03, 012/75 e 025, 029 e 034/75.

Sala Getúlio Vargas, 24 de junho de 1976

Ad. R.
Leopoldo
Ferreira dos
Reis
Leopoldo
Leopoldo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 310	FL. 04	<i>[Signature]</i>



APROVADO
Em 24 / 06 / 1976
Secretário

[Handwritten scribble]

[Large area of extremely faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 310

Ementa :- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTAR REDONDENSE AO SENHOR EVAL MURY GLÓRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Artigo 1º :- Fica concedido ao Senhor EVAL MURY GLÓRIA o Título de "CIDADÃO VOLTARREDONDENSE".

Artigo 2º :- As solenidades de entrega do diploma elusivo a honraria serão fixadas pela Presidência deste Legislativo.

Artigo 3º :- Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 1976

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 310	FL. 05	<i>L.</i>

Joaquim de Aquino Ramos
JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
- Presidente -

Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 012/76
Autor : Vereador SEBASTIÃO CARLOS GAMA



PUBLISHED BY 49.7-76

IN THE COURT OF

THE SUPREME COURT OF THE STATE OF TEXAS
 V. THE STATE OF TEXAS
 No. 1000

On this 10th day of June, 1976, the Court met at 10:00 a.m. in the Courtroom of the State Capitol Building, Austin, Texas, for the purpose of hearing the oral argument of the parties in the above captioned cause.

The cause was argued by the attorneys for the parties, and the Court took the case under advisement.

The Court will announce its opinion in this cause at a later date.

Attest: My hand and the seal of the Court this 10th day of June, 1976.

BY THE COURT:

 Chief Justice

 Clerk of the Court

APPROVED AND FORWARDED:

 State Comptroller



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 310

**Ementa :- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTAR
REDONDENSE AO SENHOR EVAL MURY
GLÓRIA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :**

**Artigo 1º :- Fica concedido ao Senhor EVAL MURY GLÓRIA o título de
"CIDADÃO VOLTARREDONDENSE".**

**Artigo 2º :- As solenidades de entrega do diploma alusivo a honraria
serão fixadas pela Presidência deste Legislativo.**

Artigo 3º :- Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 1976

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 310	FL 06	

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -

GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 012/76

Autor : Vereador SEBASTIÃO CARLOS GAMA

